



**CONTRATO SOCIAL**

**ZAKALUK & ZAKALUK LTDA**

**TATIANA ZAKALUK**, brasileira, natural de Campo Mourão - PR, ~~solteira~~, nascida em 30/03/1980, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.720.449-66, portador do documento identidade RG nº 5.977.026-8, SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1712, bairro Balneário Itapoá, cidade de Itapoá - SC, CEP: 89249-000, e,

**IGHOR ZAKALUK**, brasileiro, natural de Campo Mourão - PR, casado, com regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 28/07/1978, professor, inscrito no CPF sob nº 031.679.949-16, portador do documento de identidade RG nº 5.977.030-6, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Horácio Vieira, nº 3793, bairro Balneário Itapoá, cidade de Itapoá - SC, CEP: 89249-000, e,

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ZAKALUK & ZAKALUK LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 1712, bairro Balneário Itapoá, cidade de Itapoá - SC, CEP: 89249-000.

2ª O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

TATIANA ZAKALUK	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
IGHOR ZAKALUK	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

3ª O objeto será **Serviço de Pousada, Lanchonete, Casa de Chá e Restaurante.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a sócia TATIANA ZAKALUK com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



12º Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Joinville - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Itapoá - SC, 15 de dezembro de 2006.

SERVENTIA NOTARIAL  
ITAPOÁ - SC

SERVENTIA NOTARIAL  
ITAPOÁ - SC

Tatiana Zakaluk  
TATIANA ZAKALUK  
CPF: 042.720.449-66

Igor Zakaluk  
IGHOR ZAKALUK  
CPF: 031.679.949-16

Testemunhas:

Vanessa Novais  
Vanessa Novais  
RG: 4.409.851-0 SSP/SC

Geovany Cristhian Lefkum  
RG: 4.409.851-0 SSP/SC



AVK40105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2006  
SOB Nº: 42203713430  
Protocolo: 06/005243-0

Fabiana Everling de Freitas  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

ZAKALUK & ZAKALUK LTDA

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS  
Av. Brasil, 2.798 - Fones: (047) 443-2940 - Fax: 443-8345  
CEP 88249-000 - Itapoá - Estado de Santa Catarina

Reconheço por semelhança a firma de Tatiana Zakaluk e Igor Zakaluk

Itapoá, 15 de dezembro de 2006. Em Teste

Mangel Alfredo Gonçalves - Tabelião  
Sandro Juciel Rodrigues - Escrevente

Handwritten initials and signatures in blue ink at the bottom right of the page.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA  
SOCIEDADE ZAKALUK & ZAKALUK LTDA - ME**

**TATIANA ZAKALUK**, brasileira, natural de Campo Mourão - PR, solteira, nascida em 30/03/1980, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.720.449-66, portadora do documento identidade RG nº 5.977.026-8, SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 1712, Bairro Balneário Itapoá, Itapoá-Sc, CEP 89.249-000; **IGHOR ZAKALUK**, brasileiro, natural de Campo Mourão - PR, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28/07/1978, professor, inscrito no CPF sob nº 031.679.949-16, portador do documento de identidade RG nº 5.977.030-6, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Horácio Vieira, nº 3793, bairro Balneário Itapoá, Itapoá/SC, CEP 89249-000; únicos sócios da sociedade **ZAKALUK & ZAKALUK LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº 1712, bairro Balneário Itapoá, cidade de Itapoá-SC, CEP 89.249-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42203713430 em 09/01/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.793/0001-84, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as condições seguintes:

1ª - A Sócia **TATIANA ZAKALUK** integraliza nesta data em moeda corrente nacional o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representando 5.000 (cinco mil) quotas de capital.

2ª - O Sócio **IGHOR ZAKALUK** integraliza nesta data em moeda corrente nacional o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representando 5.000 (cinco mil) quotas de capital.

3ª - O capital social da sociedade que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), passa a ser neste ato R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) representado por 20.000 (Vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
TATIANA ZAKALUK	10.000	50,00%	10.000,00
IGHOR ZAKALUK	10.000	50,00%	10.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.000,00</b>

4ª - Altera-se a **Administração da Sociedade** que cabia a sócia TATIANA ZAKALUK, e a partir desta data, caberá aos Sócios, **TATIANA ZAKALUK E IGHOR ZAKALUK**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, que representará ativa e passivamente, em juízo e fora dele e em todos os assuntos e negócios de interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos com o mais amplos poderes de administração, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

*[Handwritten signatures and initials]*

JUCESC 1977



6ª. - Permanecem inalteradas as demais condições que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinaram a presente alteração em 03 (três) vias.

Itapoa, 24 de Janeiro de 2011.

*Tatiana Zakaluk*  
**TATIANA ZAKALUK**  
SÓCIA ADMINISTRADORA

*Ighor Zakaluk*  
**IGHOR ZAKALUK**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas:

*Estevão Alves da Rosa*  
Estevão Alves da Rosa  
RG. 4.386.150-SESP/SC

*Roselayne Vargas Pereira*  
Roselayne Vargas Pereira  
RG. 5.203.401-1-SESP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2011 SOB Nº: 20110375041  
Protocolo: 11/037504-1, DE 26/01/2011

Empresa: 42 2 0371343 0  
ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME

*Maria Dilma Koerich*

MARIA DILMA KOERICH  
SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten initials and marks]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA  
SOCIEDADE ZAKALUK & ZAKALUK LTDA – ME**

**TATIANA ZAKALUK**, brasileira, natural de Campo Mourão - PR, solteira, nascida em 30/03/1980, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.720.449-66, portadora do documento identidade RG nº 5.977.026-8, SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 1712, Bairro Balneário Itapoá, Itapoá-Sc, CEP 89.249-000; **IGHOR ZAKALUK**, brasileiro, natural de Campo Mourão - PR, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28/07/1978, professor, inscrito no CPF sob nº 031.679.949-16, portador do documento de identidade RG nº 5.977.030-6, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Horácio Vieira, nº 3793, bairro Balneário Itapoá, Itapoá/SC, CEP 89249-000; únicos sócios da sociedade **ZAKALUK & ZAKALUK LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº 1712, bairro Balneário Itapoá, cidade de Itapoá-SC, CEP 89.249-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42203713430 em 09/01/2006 e 1º Alteração Contratual registrada sob nº 20110375041 em 31/01/2011, e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.776.793/0001-84, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as condições seguintes:

1ª – É admitido na qualidade de sócio **ANTONIO ZAKALUK**, pessoa física, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/02/1953, na cidade de Prudentópolis - PR, aposentado, portador da carteira de identidade nº 5.346.637-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina e CPF. 274.053.899-53, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 1712, Balneário Itapoá, Itapoá/SC, CEP 89249-000.

2ª – Altera o estado civil da Sócia **TATIANA ZAKALUK** que era solteira e neste ato passa a ser casada sob o regime Comunhão Parcial de bens.

2ª – Altera o nome da Sócia **TATIANA ZAKALUK** para **TATIANA ZAKALUK KOSTECKI**, conforme Certidão de Casamento da Comarca de Itapoá registrada sob o nº 00139, às folhas 030, do Livro B/AUX – 002 de Registro de Casamentos.

3ª – O capital social da sociedade que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), passa a ser neste ato R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos Reais) representado por 20.200 (Vinte mil e duzentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio ingressante, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), representado por 200 (Duzentas) quotas. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
TATIANA ZAKALUK KOSTECKI	10.000	49,50%	10.000,00
IGHOR ZAKALUK	10.000	49,50%	10.000,00
ANTONIO ZAKALUK	200	1,00%	200,00
Total	20.000	100,00%	20.200,00

5ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o



JUCESC 0157

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

6ª. - Permanecem inalteradas as demais condições que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Itapoá, 14 de Fevereiro de 2011.

*Tatiana Zakaluk*  
**TATIANA ZAKALUK**  
Sócia Administradora

*Igor Zakaluk*  
**IGHOR ZAKALUK**  
Sócio Administrador

*Antonio Zakaluk*  
**ANTONIO ZAKALUK**  
Sócio Ingressante

Testemunhas:

*Estevão Alves da Rosa*  
Estevão Alves da Rosa  
RG. 4.386.150 SESP/SC

*Roselayne Vargas Pereira*  
Roselayne Vargas Pereira  
RG. 5.203.401-1 SESP/SC



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2011 SOB Nº: 20110638905  
Protocolo: 11/063890-5, DE 23/02/2011  
Empresa: 42 2 0371343 0  
ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME

*Maria Dilma Koerich*  
**MARIA DILMA KOERICH**  
SECRETÁRIA GERAL

*Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.*

161891342-4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME**

**CNPJ nº 07.776.793/0001-84**

TATIANA ZAKALUK KOSTECKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/03/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 042.720.449-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 59770268, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 1712, ITAPOÁ, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000, BRASIL.

IGHOR ZAKALUK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/07/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PROFESSOR, CPF/MF nº 031.679.949-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 59770306, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO HORACIO VIEIRA, 3793, ITAPOÁ, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000, BRASIL.

ANTONIO ZAKALUK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADO, CPF/MF nº 274.053.899-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 53466373, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 1712, ITAPOÁ, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203713430, com sede Avenida Brasil, 1.712, Balneário Itapoa Itapoa, SC, CEP 89.249-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.776.793/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARCIO KOSTECKI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 026.633.369-98, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03245137044, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 1712, BALNEARIO ITAPOA, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000, BRASIL.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio IGHOR ZAKALUK transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio TATIANA ZAKALUK KOSTECKI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

*(Handwritten signatures and initials)*



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME

CNPJ nº 07.776.793/0001-84

O sócio IGHOR ZAKALUK transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIO ZAKALUK, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio IGHOR ZAKALUK transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCIO KOSTECKI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
TATIANA ZAKALUK KOSTECKI, com 12.000(Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)  
IGHOR ZAKALUK, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
ANTONIO ZAKALUK, com 1.200(Um Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)  
MARCIO KOSTECKI, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TATIANA ZAKALUK KOSTECKI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAPOA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que



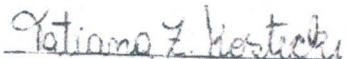
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ZAKALUK & ZAKALUK  
LTDA ME

CNPJ nº 07.776.793/0001-84

que foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


ITAPOÁ, 6 de outubro de 2016.

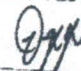
  
TATIANA ZAKALUK KOSTECKI  
CPF: 042.720.449-66

  
IGHOR ZAKALUK  
CPF: 031.679.949-16

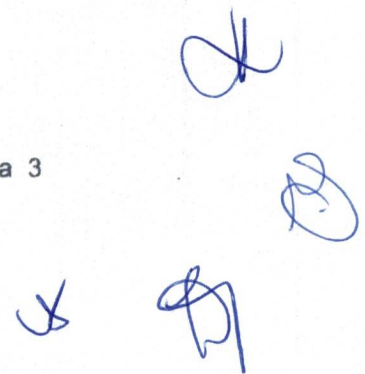
  
ANTONIO ZAKALUK  
CPF: 274.053.899-53

  
MARCIO KOSTECKI  
CPF: 026.633.369-98

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2016 SOB Nº: 20168917424  
Protocolo: 16/891742-4, DE 11/10/2016  
Empresa: 42 2 0371343 0  
ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME**

**CNPJ nº 07.776.793/0001-84**

MARCIO KOSTECKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 026.633.369-98, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03245137044, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 1712, BALNEARIO ITAPOA, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

IGHOR ZAKALUK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/07/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 031.679.949-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 59770306, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 1712, ITAPOÁ, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

TATIANA ZAKALUK KOSTECKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/03/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 042.720.449-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 59770268, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 1712, ITAPOÁ, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

ANTONIO ZAKALUK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADO, CPF nº 274.053.899-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 53466373, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 1712, ITAPOÁ, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203713430, com sede Avenida Brasil, 1.712, Balneário Itapoá Itapoá, SC, CEP 89.249-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.776.793/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCIO KOSTECKI, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de RS 2.000,00 (dois mil reais) integralizado.

Req: 81700000708638

Página 1

mk

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2017

Arquivamento 20177558962 Protocolo 177558962 de 25/08/2017

Nome da empresa ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME NIRE 42203713430

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178441050049089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



25/08/2017



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME

CNPJ nº 07.776.793/0001-84

IGHOR ZAKALUK, com 18.000 (dezoito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) integralizado.

TATIANA ZAKALUK KOSTECKI, com 18.000 (dezoito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) integralizado.

ANTONIO ZAKALUK, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) TATIANA ZAKALUK KOSTECKI, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) IGHOR ZAKALUK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAPOA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPOA, 26 de julho de 2017.

*Marcio Kostecki*

MARCIO KOSTECKI  
CPF: 026.633.369-98

*OK*

*B B*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Req: 81700000708638

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2017

Arquivamento 20177558962 Protocolo 177558962 de 25/08/2017

Nome da empresa ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME NIRE 42203713430

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178441050049089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/08/2017





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME**

**CNPJ nº 07.776.793/0001-84**

*Igor Zakaluk*  
\_\_\_\_\_  
**IGOR ZAKALUK**  
CPF: 031.679.949-16

*Tatiana Zakaluk Kostecki*  
\_\_\_\_\_  
**TATIANA ZAKALUK KOSTECKI**  
CPF: 042.720.449-66

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO ZAKALUK**  
CPF: 274.053.899-53

*[Handwritten mark]*

Req: 81700000708638

Página 3 *mk*

*[Handwritten mark]*

25/08/2017

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/08/2017  
Arquivamento 20177558962 Protocolo 177558962 de 25/08/2017  
Nome da empresa ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME NIRE 42203713430  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 178441050049089  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177558962



NOME DA EMPRESA	ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME
PROTOCOLO	177558962 - 25/08/2017

**MATRIZ**

NIRE 42203713430  
CNPJ 07.776.793/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017  
SOB N: 20177558962

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2017

Certifico o Registro em 25/08/2017

Arquivamento 20177558962 Protocolo 177558962 de 25/08/2017

Nome da empresa ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME NIRE 42203713430

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178441050049089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**ANEXO I – CREDENCIAMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
 Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
 Itapoá (SC)

**CREDENCIAMENTO**

Empresa: Zakaluk e Zakaluk Ltda Me  
 Endereço: Av. Brasil, 1712 - Bal Itapoá (centro) - Itapoá/SC  
 CNPJ: 07.776.793/0001-84

Na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada credenciamos o Sr. Ighor Zakaluk, portador da Carteira de Identidade com RG nº 5823278 SSPSC e inscrito no CPF/MF sob nº 031.679.949-16 a nos representar no **PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2023 - PROCESSO Nº78/2023 – OBJETO: Contratação de empresa com sede em Itapoá/SC, para prestar serviço de hospedagem para a Equipe SESC, do Projeto Unidade Móvel SESC Saúde da Mulher, no período de 10/07/2023 a 29/09/2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer de decisões do Pregoeiro, renunciar a recurso, assinar o contrato decorrente do certame, e praticar demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Itapoá, SC, 26 de junho de 2023.

**Firma**  
 TABELIONATO DE NOTAS DE ITAPOÁ / SC  
 Reconhecida. *Tatiana Zakaluk Kostecki*  
 Carimbo, nome e assinatura do representante legal  
 (COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)  
 Tatiana Zakaluk Kostecki

07.776 793/0001-84  
 ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME  
 Av. Brasil, 1712  
 Bal. Itapoá - Centro - Itapoá SC  
 CEP: 89249-000

TABELIONATO DE NOTAS / PROTESTOS DE TÍTULOS DE ITAPOÁ - SC  
 Rua Covina, 415 - Bal. Itapoá - SC - CEP: 89249-000  
 Fone/Fax: (47) 343-2840 / 3443-8345  
 e-mail: cartorio@itapoa.sc.gov.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo  
**TATIANA ZAKALUK KOSTECKI (GUR01218-LDUY) \*\***  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23 | IS R\$ 0,13 | FRJ R\$ 0,96 | Total R\$ 5,32 | Recibo N° 367461  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Itapoá - 26 de junho de 2023

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES GREYER - Escrivente

*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Empresa: **Zakaluk e Zakaluk Ltda Me**

Endereço: **Av. Brasil, 1712 - Bal Itapoá (centro) - Itapoá/SC**

CNPJ: **07.776.793/0001-84**

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 49/2023 DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

Itapoá, SC, 26 de junho de 2023.

*Tatiana Zakaluk Kostecki*

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Tatiana Zakaluk Kostecki

**07 776 793/0001-84**

**ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME**

**Av. Brasil, 1712**

**Bal. Itapoá - Centro - Itapoá SC**

**CEP: 89249-000**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023 - PROCESSO Nº 78/2023 – OBJETO: Contratação de empresa com sede em Itapoá/SC, para prestar serviço de hospedagem para a Equipe SESC, do Projeto Unidade Móvel SESC Saúde da Mulher, no período de 10/07/2023 a 29/09/2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Empresa: Zakaluk e Zakaluk Ltda Me  
Endereço: Av. Brasil, 1712 - Bal. Itapoá (Centro) - Itapoá/SC  
CNPJ: 07.776.793/00011-84

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.

Itapoá, SC, 26 de junho de 2023.

Tatiana Zakaluk Kostecki

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Tatiana Zakaluk Kostecki

**07 776 793/0001-84**

**ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME**

**Av. Brasil, 1712**  
**Bal. Itapoá - Centro - Itapoá SC**  
**CEP 89249-000**





**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2023 - PROCESSO Nº78/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa com sede em Itapoá/SC, para prestar serviço de hospedagem para a Equipe SESC, do Projeto Unidade Móvel SESC Saúde da Mulher, no período de 10/07/2023 a 29/09/2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023.**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa: Zakaluk E Zakaluk Ltda Me

Endereço: Av. Brasil, 1712 - Bal. Itapoá (Centro) - Itapoá/SC

CNPJ: 07.776.793/0001-84

Declaramos, para efeito de participação no **Pregão nº 49/2023**, que nossa empresa tem enquadramento como **(X) MICROEMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

Itapoá / SC, 26 de junho de 2023.

Tatiana Zakaluk Kostecki  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

Tatiana Zakaluk Kostecki

**07 776 793/0001-84**

**ZAKALUK & ZAKALUK LTDA ME**

**Av. Brasil, 1712**  
**Bal. Itapoá - Centro - Itapoá SC**  
**CEP: 89249-000**

17/22



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.



**ANEXO IV – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201  
Itapoá (SC)

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET**

Informamos haver interesse em participar do **Pregão nº49/2023** e para tanto registramos os dados de nossa empresa para eventuais contatos pela Pregoeira:

Nome: **Zakaluk e Zakaluk Ltda Me (Zakaluk Pousada)**

Endereço: **Av. Brasil, 1712 - Baln. Itapoá (Centro)**

CEP: **89249-000**

Cidade: **Itapoá**

Estado: **SC**

CNPJ/MF: **07.776.793/0001-84**

Telefone: **(47) 3443-6612**

Fax: ( )

E-mail: **zakalukpousada@gmail.com**

Pessoa para contato: **Tatiana Zakaluk**

Itapoá/SC, 26 de junho de 2023.

*Tatiana Zakaluk Hostecki*  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

**07.776.793/0001-84**

**ZAKALUK & ZAKALUK LTDA - ME**

**AVENIDA BRASIL, 1712  
BAL. ITAPOÁ - CEP 89249-000  
ITAPOÁ - SANTA CATARINA**

(remeter via e-mail para o endereço eletrônico: [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br))

*(Handwritten signatures and initials)*



ZAKALUK POUSADA Zakaluk <zakalukpousada@gmail.com>



## Anexo IV - Pregão nº 49/2023

2 mensagens

Zakaluk Pousada <zakalukpousada@gmail.com>

26 de junho de 2023 às 10:55

Para: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

Bom dia,

Segue anexo IV - Recibo de retirada de edital via internet, pregão nº 49/2023, informando que há interesse na participação do pregão citado.

Pronto para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

Tatiana Zakaluk

**Zakaluk Pousada** – Itapoa/SC

[www.zakalukpousada.com.br](http://www.zakalukpousada.com.br)

[zakalukpousada@gmail.com](mailto:zakalukpousada@gmail.com)

<http://zakalukpousada.com.br/galeria-de-fotos/>

<https://goo.gl/maps/2jL97RU9SSCYGdef6>

Face: pousadazakaluk

47 – 9 9962 6419 (OI) whatsapp - só mensagens

 Anexo IV .pdf  
1687K

licitacoes@itapoa.sc.gov.br <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

26 de junho de 2023 às 11:00

Para: Zakaluk Pousada <zakalukpousada@gmail.com>

Bom dia!

Recebido!

Att,

Karina

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Anexo IV .pdf  
1687K



## DOM/SC Prefeitura municipal de Itapoá

Data de Cadastro: 15/06/2023 Extrato do Ato Nº: 4886319 Status: Publicado

Data de Publicação: 16/06/2023 Edição Nº: [4242](#)

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 0D228AAD0108EE2C75519E74D775919428671AFB

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

#### PROCESSO Nº 78/2023

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, destinada EXCLUSIVAMENTE às empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/06**, que será redigida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às **08h30** receberá o protocolo dos envelopes na Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado do Município de Itapoá, e que às **09h00** do dia **30 de junho de 2023**, na sala da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado, quaisquer das Pregoeiras do Município, realizará a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com o credenciamento, indispensável à participação no certame para a Contratação de empresa com sede em Itapoá/SC, para prestar serviço de **hospedagem para a Equipe SESC**, do Projeto Unidade Móvel SESC Saúde da Mulher, no período de 10/07/2023 a 29/09/2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br), o extrato consultado no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), ou ainda na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração/Setor de Licitações e Contratos. O horário disponível para retirada é das 07h30 às 13h30.

1. Itapoá, 14 de junho de 2023.

**JEFERSON RUBENS GACIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023**

**JANAYNA GOMES SILVINO**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

2/22



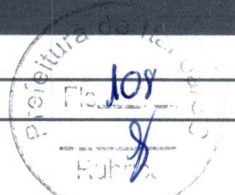
\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4886319, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4886319>

## Itapoá

## PREFEITURA



## 15ª ATA SESSÃO PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE 08/2022

Publicação Nº 4886322

## 15ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	15/06/2023	Horário início: 12h30min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022

**OBJETO:**  
CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência. No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 5.695/2023. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte interessada:

Data	Prot.	Nome	CPF/MF
15/06/2023	115	MARIA INEZ CAMPOS XAVIER	610.591.539-04

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual se encontrava devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a credenciada cumpriu todas as exigências estipuladas no edital de Chamada pública nº 05/2022 – Inexigibilidade nº 08/2022 e, portanto, foi considerada HABILITADA ao objeto de credenciamento. Ciente a credenciada do resultado supra, fica a mesma notificada e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso de recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia 23/06/2023, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30. Se a interessada quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

LAYRA DE OLIVEIRA  
2ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO

JULIANE APARECIDA LIMA 2ª VICE-PRESIDENTE	CRISTIAN ADRIEL FRANK SALDANHA MEMBRO
--	--

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

Publicação Nº 4886319

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0D228AAD0108EE2C75519E74D775919428671AFB

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023  
PROCESSO Nº 78/2023

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada EXCLUSIVAMENTE às empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/06, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às 08h30 receberá o protocolo dos envelopes na Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado do Município de Itapoá, e que às 09h00 do dia 30 de junho de 2023, na sala da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado, quaisquer das Pregoeiras do Município, realizará a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com o credenciamento, indispensável à participação no certame para a Contratação de empresa com sede em Itapoá/SC, para prestar serviço de hospedagem para a Equipe SESC, do Projeto Unidade Móvel SESC Saúde da Mulher, no período de 10/07/2023 a 29/09/2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br), o extrato consultado no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), ou ainda na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração/Setor de Licitações e Contratos. O horário disponível para retirada é das 07h30 às 13h30.

Itapoá, 14 de junho de 2023.  
JEFERSON RUBENS GACIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

JANAYNA GOMES SILVINO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZAKALUK & ZAKALUK LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.776.793/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140170299674**  
Data de emissão: **26/06/2023 15:15:04**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 26/06/2023 15:15:03